

Aracaju, 28 de agosto de 2025.

**PORTARIA Nº 002/2025 – SIRECOM-SE**

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de Sergipe (SIRECOM-SE), usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Eleitoral do CORE-SE, instituído pela Resolução nº 2.125/2024 de 25/07/2024 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais,

**CONSIDERANDO** que o mandato da atual Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, expirará em 15/01/2026;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, por intermédio do ofício n.º 033/2025, de 21/08/2025, solicitou a adoção das providências necessárias à deflagração de eleições, para a composição da diretoria do Core-SE, triênio 2026/2029, na forma do art. 12 da Lei 4.886/1965;

**CONSIDERANDO** a necessidade da eleição de nova Diretoria, apta e legítima para a gestão do Regional, observando-se o cumprimento das formalidades legais pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **Renata Fernandes Moura Matos**, Secretária Executiva do SIRECOM-SE, **Newton Humberto de Souza Junior**, Assessor Jurídico do Core-SE e **Ygor Vitor Ribeiro Santos**, Fiscal do Core-SE, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Mesa Receptora/Apuradora**, que processará o pleito que elegerá os Conselheiros do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE, Core-SE, para o triênio 2026/2029, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Petrúcio da Silva  
Presidente do SIRECOM-SE